

## FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

### CONCURSO DE POESIA E ARTE VISUAL

#### **1 TEMA**

Concurso de Poesia e arte visual

*Liberdade, cotidiano, emancipação e cidadania: O movimento modernista*

#### **2 MODALIDADE DE EXECUÇÃO**

À distância

#### **3 CURADORIA**

Prof.º Dr. Edimar Brígido

#### **4 IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Comunidade acadêmica e público externo.

#### **5 RESUMO DA ATIVIDADE**

Concurso de poesia e arte visual com participação livre para maiores de 16 anos, conforme Regulamento, item 12.

#### **6 OBJETIVO GERAL**

Descobrir, desenvolver e promover o talento e a reflexão literária por meio da poesia e arte visual.

#### **7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

7.1 Trabalhar a pluralidade cultural e ética do alunado;

7.2 Desenvolver a subjetividade e o lirismo na comunidade acadêmica;

7.3 Promover a reflexão a respeito do tema *Liberdade, cotidiano, emancipação e cidadania: O movimento modernista*.



## 8 CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 03/10/22 - 15/10/22

Fase de Julgamento: 15/10/19 - 17/10/22

Divulgação do resultado: 19/10/2022

Premiação dos Poemas e Artes Visuais selecionados: dia a ser definido

## 9 PREMIAÇÃO

Certificado de participação para todos os inscritos;

Menção Honrosa para os 05 melhores poemas e 05 melhores artes visuais.

Premiação para os 04 melhores poemas e aos 04 melhores artes visuais – serem inseridos na obra “O modernismo no Brasil 100 anos depois”.

## 10 JUSTIFICATIVA E REFERÊNCIAL TEÓRICO

### Poética

Estou farto do lirismo comedido  
Do lirismo bem comportado  
Do lirismo funcionário público com livro de ponto expediente  
protocolo e manifestações de apreço ao Sr. Diretor.  
Estou farto do lirismo que pára e vai averiguar no dicionário o  
cunho vernáculo de um vocábulo.  
Abaixo os puristas

(...)

Quero antes o lirismo dos loucos  
O lirismo dos bêbados  
O lirismo difícil e pungente dos bêbedos  
O lirismo dos clowns de Shakespeare  
— Não quero mais saber do lirismo que não é libertação

Manuel Bandeira

"Ai, que preguiça!..."

Macunaíma, o herói sem nenhum caráter

Mário de Andrade

Anita Malfatti, Mário de Andrade, Menotti del Picchia, Oswald de Andrade e Tarsila do Amaral. “Grupo dos 5”. Os responsáveis pela Semana da Arte Moderna em 1922 que, neste ano de 2022 marca os 100 anos do Movimento Modernista no Brasil.

Seu marco inicial foi a Semana da Arte Moderna de 1922, realizada entre os dias 11 e 18 de fevereiro em São Paulo. O movimento marca uma renovação estética na arte, na política, na cultura ao se apresentar (e buscar) um olhar mais libertário contrário ao momento vivido até então da República velha com a República das Oligarquias ou República do Café com leite.

Macunaíma, de Mário de Andrade, é uma das obras destaques da Primeira fase do Modernismo no Brasil. A obra de Mário de Andrade, rapsódia como bem classificou o autor<sup>1</sup>, recorda que o Direito praticado pelos juristas também é assim, narrativas costuradas que não podem se esquecer que o direito deve ser expressão de uma sociedade, e não de um Estado. Pluralismo é o que Andrade registra contradizendo a uma sociedade (e direito) conservadorista resistente às desigualdades sociais.



Quadro 'Operários', de 1933 REPRODUÇÃO WIKIART TARSILA DE AMARAL

**Operários** é um quadro pintado em 1933 por Tarsila do Amaral que representa o processo de industrialização do estado de São Paulo e o imenso número e a variedade étnica das pessoas vindas de todas as partes do Brasil para trabalhar nas fábricas, que começavam a surgir no país no início do século XX e tendo seu pico na década de 1930, principalmente nas metrópoles, impulsionando o capitalismo e a imigração.

A promulgação da CLT é em 1943, na segunda fase modernista, quando há um amadurecimento da literatura brasileira é caracterizado por temáticas nacionalistas,

---

<sup>1</sup> “Sabe que os cantadores nordestinos, que são nossos rapsodos atuais, (...) transportam integral e primariamente tudo o que escutam e leem pros seus poemas, se limitando a escolher entre o lido e o escutado e a dar ritmo ao que escolherem pra que caiba nas cantorias. (...) Isso é Macunaíma e esses sou eu.”

regionalistas e de caráter social, com predomínio de uma literatura mais crítica e revolucionária.

No mundo contemporâneo o debate a respeito da luta pelos direitos se mantém nos campos social e político. Certamente essa novidade se deve a um processo que encontra suas raízes em eventos históricos de longa data, os quais, ainda hoje, repercutem na vida cotidiana do homem moderno e que reacenderam uma discussão sobre a necessidade de temas como *Liberdade, cotidiano, emancipação e cidadania*.

É de conhecimento público a importância da leitura como mecanismo para o desenvolvimento da cultura de um povo, pois é através dela que se adquire conhecimento e se desenvolve o senso crítico. Acredita-se que o estudo e o desenvolvimento de poesias próprias, que retratam a realidade local, podem servir de estímulo para a leitura e a escrita, principalmente para os membros da comunidade acadêmica, o que pode promover a tomada de consciência da realidade social.

A poesia é, ao lado da arte visual, uma das sete artes tradicionais, pela qual a linguagem humana é utilizada com fins estéticos. A poesia compreende aspectos metafísicos (no sentido de sua imaterialidade) e da possibilidade de esses elementos transcenderem ao mundo fático. Esse é o terreno que compete verdadeiramente ao poeta. Num contexto mais alargado, a poesia aparece também identificada com a própria arte, o que tem razão de ser já que qualquer arte é, também, uma forma de linguagem (ainda que, não necessariamente, verbal).

A arte visual, por seu turno, é um conjunto de manifestações artísticas como: pintura, escultura, desenho, arquitetura, artesanato, fotografia, cinema, design, arte urbana, entre outros.

A poesia e arte visual, enquanto expressões artísticas, podem contribuir para a tomada de consciência da importância do movimento modernista e a conquista e efetivação de direitos. Esse é um dos objetivos propostos pelo Concurso de Poesia e arte visual, promovido pelo presente projeto.

## **11 RESULTADOS ESPERADOS**

Participação expressiva da comunidade acadêmica (discentes, docentes e funcionários);

Sensibilização dos envolvidos para a importância da semana da arte moderna e os impactos à sociedade brasileira.

## **12 REGULAMENTO**

1. O “CONCURSO DE POESIA E ARTE VISUAL” é uma promoção da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (FAPAD), com sede na cidade de Curitiba, Paraná. Este Concurso, além de incentivar a arte e a cultura, tem por objetivo



propiciar uma reflexão a respeito de temas sociais atuais e cultivar a memória cultural.

2. Inscrições: <https://forms.gle/GZ8PkDTsndH8N1YJ6> submetendo um poema/arte visual centrado próximo ao tema: *Liberdade, cotidiano, emancipação e cidadania: O movimento modernista*, até 15 de outubro de 2022.
3. Serão exigidas as seguintes especificações para o envio da poesia: anexo com texto digitado nas extensões .doc, formato de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, sem espaçamento entre linhas, sem colunas, com o tamanho máximo de uma lauda e em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros.
4. Serão exigidas as seguintes especificações para o envio da arte visual: anexo com o arquivo de imagem na extensão .png e .pdf, formato de folha A4. A obra selecionada deverá ser entregue fisicamente na sede da faculdade caso selecionada.
5. Na poesia e arte visual, deve constar o nome completo do autor e contato (e-mail).
6. Caso o autor seja menor de 18 anos, a inscrição deverá ser feita por um responsável.
7. Ao realizar a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação.
8. Cada participante poderá se inscrever somente uma vez, ou seja, só poderá enviar uma poesia.
9. Todas as poesias participantes e a imagem dos seus autores poderão ser utilizadas para fins publicitários pela Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito. Para tanto, o responsável pelo envio da poesia autoriza, a partir do ato de inscrição, o direito de uso da sua imagem e do conteúdo da poesia pela Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

### **Seleção**

1. O júri será composto por professores da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito, além de poetas e críticos literários.
2. Os resultados são irrecorríveis.
3. Ao efetivar a inscrição o participante expressa total concordância com as disposições deste Regulamento.
4. Poesias que não sejam de autoria própria não devem ser enviadas na inscrição, podendo os responsáveis responder por eventuais penalidades constantes na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata dos direitos autorais.
5. O resultado será pelo site da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito, no dia 19 de outubro de 2022. A comissão organizadora entrará em contato com os selecionados por e-mail.



### **Premiação**

1. Todos os participantes receberão certificado de participação.
2. As 05 melhores poesias e 05 melhores artes visuais serão publicadas em uma Coletânea "O modernismo no Brasil 100 anos depois".
3. Será concedida Menção Honrosa para os 10 melhores poemas.
4. Haverá entrega de brindes aos 05 melhores poemas e aos 05 melhores artes visuais.
5. Para receber a Menção Honrosa e os brindes, o participante deverá se apresentar na Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito em dia a ser definido.

### **Disposições Finais**

1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste Regulamento, caso julgue necessário.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

---

**Ana Cristina Baruffi**

Coordenadora do Curso de Direito

---

**Edimar Brígido**

Curadoria



# Concurso de Poemas e Artes Visuais

- FACULDADE PAN-AMERICANA -

Inscrições: 03/10/22 a 15/10/22  
Julgamento: 15/10/19 - 17/10/22  
Resultado: 19/10/2022

Todas as  
informações você  
encontra aqui.



FACULDADE  
**PAN-AMERICANA**  
DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

## Página de assinaturas



---

**Ana Baruffi**  
998.456.601-34  
Signatário








---

**Edimar Brígido**  
037.020.529-41  
Signatário

### HISTÓRICO

---

- 03 out 2022** 16:53:17  **Ana Cristina Baruffi** criou este documento. (E-mail: coordenacao@fapad.edu.br, CPF: 998.456.601-34)
- 03 out 2022** 16:53:22  **Ana Cristina Baruffi** (E-mail: coordenacao@fapad.edu.br, CPF: 998.456.601-34) visualizou este documento por meio do IP 177.220.174.158 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 out 2022** 16:53:32  **Ana Cristina Baruffi** (E-mail: coordenacao@fapad.edu.br, CPF: 998.456.601-34) assinou este documento por meio do IP 177.220.174.158 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 out 2022** 18:11:56  **Edimar Inocência Brígido** (E-mail: edimarbrigido@hotmail.com, CPF: 037.020.529-41) visualizou este documento por meio do IP 189.40.68.163 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 out 2022** 18:11:56  **Edimar Inocência Brígido** (E-mail: edimarbrigido@hotmail.com, CPF: 037.020.529-41) assinou este documento por meio do IP 189.40.68.163 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

